



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Mato Grosso**  
**Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação**  
Campus Universitário de Cuiabá  
Instituto de Física  
Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências Naturais  
Mestrado Profissional

**EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR 2025/1**  
(Publicado em 14 de agosto de 2024)

## **Instruções – Etapa 2**

### **Defesa de Memorial Descritivo e Arguição**

Considerando a Segunda Etapa do processo de seleção para o Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências Naturais (PPGECN), publicamos as instruções/orientações referentes à Defesa de Memorial Descritivo e Arguição:

1. A etapa de Defesa de Memorial Descritivo e Arguição será realizada em 21 (vinte e um) de novembro de 2024 **exclusivamente por meio de plataforma de interação remota** (online) com acesso pelo endereço <https://conferenciaweb.rnp.br/ufmt/defesa-de-memorial-edital-de-ingresso-ppgecn-2024>, atendendo à ordem apresentada neste documento.
2. Na defesa do Memorial Descritivo o candidato terá entre 10 (dez) e 15 (quinze) minutos para apresentação.
3. O(A) candidato(a) será inteiramente responsável pela preparação de sua apresentação no ambiente online e não será disponibilizado tempo extra para eventuais ajustes no tempo máximo (15 minutos) para a apresentação.
4. A arguição do candidato pela Comissão de Seleção terá duração máxima de 30 (trinta) minutos.
5. O(A) candidato(a) deverá realizar uma exposição de, no máximo, 15 minutos, sobre o seu memorial, contendo seu histórico escolar de graduação e experiências profissionais no magistério.
6. A Comissão de Seleção arguirá o candidato por um tempo de até 30 minutos.
7. Essa etapa será de, no máximo, 45 minutos por candidato.
8. Todos os recursos educacionais ou tecnológicos que o(a) candidato(a) deseje utilizar serão de sua única e exclusiva responsabilidade e o tempo de preparação contará em seu tempo total de apresentação.
9. Ao final da arguição oral, cada membro da Comissão de Seleção atribuirá, independentemente, uma nota variando de 0 (zero) a 10,0 (dez) para essa etapa, a ser divulgada posteriormente, em conformidade com o estabelecido no cronograma deste edital.



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Mato Grosso**  
**Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação**  
*Campus Universitário de Cuiabá*  
Instituto de Física  
Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências Naturais  
Mestrado Profissional

**EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR 2025/1**  
**(Publicado em 14 de agosto de 2024)**

Das notas, será extraída uma média aritmética simples. Para aprovação nesta etapa, a média mínima deverá ser igual ou superior a 6,0 (seis).

10. Na composição da Classificação Final, a nota da Segunda Etapa terá peso 4 (quatro).
11. Os critérios a serem analisados pela comissão de seleção estão apresentados no Anexo III do edital.
12. As arguições serão gravadas para fins internos e não serão divulgadas em hipótese alguma.
13. O cronograma das apresentações, conforme notas atribuídas na Primeira Etapa, está apresentada a seguir.

<b>Candidato</b>	<b>Horário de início</b>	<b>Horário de término</b>
Marideise Mello Oliveira	08h30	09h15
Regiane Cristina da Silva	09h15	10h00
Evonete Aparecida Ramos dos Santos Sene	10h00	10h45

**Cuiabá – MT, 18 de novembro de 2024**